

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ADENDO Nº 001/2025 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025

O Município de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 109, de 31 de dezembro de 2001 e suas alterações, a Lei Municipal nº 911, de 25 de maio de 2011 e suas alterações, Lei Federal nº 11.788 de setembro de 2008 e o Decreto Municipal nº 150/2021 e 070/2025, tornam público as seguintes alterações no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2025..

1. O Item 2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 O candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar documento com foto juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida. Os documentos elencados abaixo, deverão ser apresentados no momento da convocação do candidato:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Uma foto 3x4 atual;
- d) Comprovante de residência;
- e) Histórico Escolar;
- f) Comprovante de matrícula e frequência escolar atualizado;
- g) Declaração que não possui cargo, emprego ou bolsa de estágio em outro local;
- h) Se portador de necessidades especiais, comprovante de deficiência com respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças – CID.

2. Os demais itens do Edital deste Processo Seletivo permanecem inalterados.

Centro Administrativo Municipal de Ipirá, 15 de maio de 2025.

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal